



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 07 - Janeiro/2025
Ato da Reitoria - Nº 2070/2024

Teresina, 6 de janeiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 2070/24

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.004302/2019-21;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 2127/23, publicado no Boletim de Serviço Especial em 21/12/2023 e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 1469/24, publicado no Boletim de Serviço Especial em 11/10/2024, integrada pelos servidores estáveis SAULO CERQUEIRA DE AGUIAR SOARES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1127512, ADRIANA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1578450 e GAIO SOUSA QUARESMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3215248, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.004302/2019-21.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 26 de dezembro de 2024.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora